



Cartório de Registro de Imóveis da 2.<sup>a</sup> Zona

Caxias do Sul - RS

Livro N.º 2 - Registro Geral

VASCO ALCEU BAHLEN - Oficial

MATRÍCULA 39.275

FLS 01

Data: 19 de novembro de 1.992

Imóvel: Uma gleba de terras, de campos e matos e cultura, de forma irregular, situada em Vila Seca, neste município, sem benfeitorias com a área de 27,625 ha, ou seja 276.250,00m<sup>2</sup> a qual possui as seguintes confrontações: ao Norte, por uma linha reta, com terras de Darcy Stret e com terras de Paulo Brambatti; ao Sul, por duas linhas sendo uma interna com terras que por esta divisão ficarão partencen do a Jaime Scopel e sua mulher; e, outra externa com terras de Nestor Travi; ao Leste, com terras de Valdoni Pasquali. Cadastro do - INCRA sob o nº854.042.033 065 4, 854.042.033 075 - área total -- de 44,0 e 11,0 mód. fiscal 12, nº de mód. fiscais 130 e 087, e -- fração mínima de parcelamento de 2,0.

Proprietários: ILÉA SCOPEL ARGENTA, de lar e s/marido CLOVIS ANGELO ARGENTA, comerciarío, cic nºs 146 096 300 06 e 202 080 650 91, JAIME SCOPEL, motorista e s/m CLARI DA LADOR SCOPEL, bordadeira, com cic nºs 147 519 849 04 e 674 664 270 09, todos brasileiros, resi-- dentes e domiciliados nesta cidade.

Anterior: nºs 24.378 e 24379, fls. 258, do Lº3-Z e Mat.6.386, fls.01 do Lº02 desta 2.<sup>a</sup> zona.

Escrev.:  Oficial:

Emol.-Cr\$19.883,00

R.1/39275- em 19 de novembro de 1.992

Título.-Divisão

Transmitente: Jaime Scopel e s/m acima já qualificados.-

Adquirente: ILÉA SCOPEL ARGENTA e s/marido CLOVIS ANGELO ARGENTA, - acima já qualificados.

Forma do título: - Esp. pub. lav. aos 26.10.92, pelo Of. ajte. do 1.<sup>o</sup> tab. Victor F. de Souza no Lº 31-TD, fls.013 à 014

Valor: Cr\$10.000.000,00 Valor fiscal: -Cr\$47.066.502,00

Condições: de escritura:- GA E GI nº5353, não há incidência de - ITBI de acordo com a lei 3341/89 art.16 VI.- Que, permanece em ple no vigor a condição de direito de estrada para Velocino Pasquali, - seus herdeiros ou sucessores, no imóvel ora dividido em caráter per pétuo.- Pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi de-- clarado não serem responsáveis por contribuição ao INSS, na quali dade de empregadores, ficando dispensada a apresentação da CND, jun to a Previdência Social, eis que não está enquadrada nem a ela equi parada, nos termos do Dec. nº356 de 07.12.91, que aprovou o regula mento do custeio de previdência social, e Lei nº8212 de 24.12.91, - em seu artigo 15, itens I e II e amparado pelo Provimento 3/90 da - Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, 19.I.II.V, de 31.01.90.- IN SRF.-

Escrev.:  Oficial:

Emol.-Cr\$172.939,36

- Continua no verso -

CONTINUA NO VERSO

Av.2/39.275, em 15 de março de 2019. - **REGIME DE BENS** -

Averba-se que CLOVIS ANGELO ARGENTA é casado com ILÉA SCOPEL ARGENTA, casamento realizado em 28/05/1977 pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anterior à vigência da Lei nº6515/77. Tudo de acordo com a escritura pública lavrada em 12/02/2019, Lº398, fls.195 à 196, pelo Tabelião Substituto do 3º Tabelionato desta cidade e certidão de casamento nº34, LºB-1, fls.158, lavrada no Cartório de Registro Civil do 5º Distrito-Vila Seca, nesta cidade.

Oficial Titular: *R. Neuma Gomes Figueiredo*

Prot.nº259937, Lº1-AR, em 18/02/2019.

Emolumentos: R\$79,60 - Selo: 0133.04.1900004.02896 = R\$3,30 + Processamento eletrônico: R\$4,90 - Selo: 0133.01.1900005.05427 = R\$1,40. Total: R\$89,20

Av.3/39.275, em 15 de março de 2019. - **ALTERAÇÃO DO INCRA**

Averba-se que o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado atualmente junto ao INCRA sob nº852.112.046.647-9; M.R.: 27,2727; nº MR: 0,77; MF: não consta nº MF: 2,0000; FMP: 2,00; AT:27,6000. Tudo de acordo com escritura pública citada no Av.2 desta matrícula e CCIR 2018.

Oficial Titular: *R. Neuma Gomes Figueiredo*

Prot.nº259937, Lº1-AR, em 18/02/2019.

Emolumentos: R\$36,10 - Selo: 0133.04.1900004.02897 = R\$3,30 + Processamento eletrônico: R\$4,90 - Selo: 0133.01.1900005.05429 = R\$1,40. Total: R\$45,70

R.4/39.275, em 15 de março de 2019.

Título: Compra e venda de 100% do imóvel desta matrícula.

Transmitentes: CLÓVIS ÂNGELO ARGENTA portador da carteira nacional de habilitação nº 02019450543 - DETRAN/RS expedida em 19/10/2016, e sua mulher ILEA SCOPEL ARGENTA, portadora da carteira de identidade nº 1010185141 - SSP/RS em 25/01/2016, já qualificados.

Adquirente: LEIDIMAR BERNARDO LOPES, brasileiro, solteiro, pedreiro, maior, portador da carteira nacional de habilitação nº 04339081871 - DETRAN/RS expedida em 13/07/2018, inscrito no CPF sob nº007.937.340-39, residente e domiciliado na Rua Aloysio Brugger, nº992, Apto 1101, bairro Jardim América, nesta cidade de Caxias do Sul-RS.

Forma do Título: Escritura pública citada no Av.2 desta matrícula.

Valor: R\$1.602.000,00

Valor Fiscal: R\$1.602.000,00 em 26/12/2018.

Condições: As da escritura. GA/GI nº 14575/2018. Emitida DOI conforme IN/SRF. INCRA sob nº852.112.046.647-9. CCIR 2018. CND/SRF nºFC37.8C70.190A.F691, emitida em 08/02/2019 com NIFR nº2.566.855-2 referente ao ITR. Permanece em pleno vigor as condições do R.1 desta matrícula.

Oficial Titular: *R. Neuma Gomes Figueiredo*

Prot.nº259937, Lº1-AR, em 18/02/2019.

Emolumentos: R\$3.595,30 - Selo: 0133.09.1900004.00253 = R\$61,40 + Processamento eletrônico: R\$4,90 - Selo: 0133.01.1900005.05431 = R\$1,40. Total: R\$3.663,00

R.5/39.275, em 28 de outubro de 2019.

Título: Sequestro.

Registra-se-se o sequestro do imóvel desta matrícula conforme Ofício nº710009626048 extraído dos autos do processo nº5064097-48.2019.4.04.7100, expedido em 14/10/2019 pela Exma. Sra.



**SEGUNDA ZONA IMOBILIÁRIA**

**CAXIAS DO SUL - RS**

**OFICIAL TITULAR - MANOEL VALENTE FIGUEIREDO NETO**

**Livro N.º 2 - Registro Geral**

MATRÍCULA ..... 39.275

FLS. .... 02

Dra. Karine da Silva Cordeiro, Juíza Federal Substituta da 7ª Vara Federal da Comarca de Porto Alegre-RS, e demais documentos que o instrui. Em conjunto com a M.33.350.

Oficial Titular: *Roqueiro*

Rita Neuma Gomes Figueiredo  
Oficial Substituta

Prot.nº265983, Lº1, em 21/10/2019

Emolumentos: Nihil; EQLG15 - AJG - Lei Federal nº 13.105/2015 - CPC, artigo 9º, § 1º, inciso IX + Sel. 0133.03.1900008.17517

Av.6/39.275, em 26 de junho de 2020. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -  
Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do domínio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202006.2514.01198940-IA-100 Processo nº10040403520208260510 da 2º Ofício Cível, da Comarca de São Carlos - SP em nome de: LEIDIMAR BERNARDO LOPES, CPF nº007.937.340-29.

Prot.nº270951, Lº1, em 26/06/2020

Emolumentos: Sel. 0133.04.2000008.02251 - AGNR

Av.7/39.275, em 09 de julho de 2020. - **CANCELAMENTO DA AV.6** -  
Averba-se que fica cancelada a indisponibilidade de bens, nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do domínio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), onde consta o seguinte cancelamento sob protocolo nº202007.0912.01221516-TA-210 Processo nº10040403520208260510 da 2º Ofício Cível, da Comarca São Carlos - SP em nome de: LEIDIMAR BERNARDO LOPES, CPF nº007.937.340-29.

Oficial Titular: *Roqueiro*

Rita Neuma Gomes Figueiredo  
Oficial Substituta

Prot.nº271209, Lº1, em 09/07/2020

Emolumentos: Sel. 0133.04.2000008.02959 - AGNR

Av.8/39.275, em 15 de setembro de 2020. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -  
Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do domínio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202009.1415.01315731-IA-091 Processo nº51060845720208090051 do Diretor do Foro, da Comarca de Goiânia - GO em nome de: LEIDIMAR BERNARDO LOPES, CPF nº007.937.340-29.

Oficial Titular: *R. Figueiredo* Rita Neuma Gomes Figueiredo  
Oficial Substituta

Prot.nº273047, Lº1, em 15/09/2020

Emolumentos: Selo: 0133.04.2000019.02939 - AGNR

Av.9/39.275, em 17 de março de 2023. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS -**

Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), **constam** a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202303.1421.02588477-IA-610 Processo nº00010918920208160136 da Vara Cível da Fazenda Pública Acidentes de Trabalho, da Comarca Pitanga/PR aos 14/03/2023, em nome de: LEIDIMAR BERNARDO LOPES, CPF nº007.937.340-29.

Oficial Titular: *R. Figueiredo* Rita Neuma Gomes Figueiredo  
Oficial Substituta

Prot.nº301739, Lº1, em 16/03/2023

Emolumentos: R\$47,70 + Processamento Eletrônico: R\$6,40 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s):  
0133.04.2300007.00201 R\$4,40; 0133.01.2300006.00974 R\$1,80

Av.10/39.275, em 05 de julho de 2023. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS -**

Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), **constam** a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202307.0417.02792701-IA-010 - Processo nº5000418920238210051 da Vara Jeca e Jecrima da Comarca de Garibaldi/RS aos 04/07/2023, em nome de: **LEIDIMAR BERNARDO LOPES**, CPF nº007.937.340-29.

Oficial Titular: *R. Figueiredo* Rita Neuma Gomes Figueiredo  
Oficial Substituta

Prot.nº305879, Lº1, em 05/07/2023

Emolumentos: R\$47,70 + Processamento Eletrônico: R\$6,40 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s):  
0133.04.2300007.13251 R\$4,40; 0133.01.2300006.27137 R\$1,80

Av.11/39.275, em 01 de novembro de 2023. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS -**

Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), **constam** a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202310.3015.03008674-IA-009 - Processo nº50033154220218210005 da 3ª Vara Cível, da Comarca de Bento Gonçalves/RS aos 30/10/2023, em nome de: **LEIDIMAR BERNARDO LOPES**, CPF nº007.937.340-29.

Oficial Titular: *[Assinatura]*

Prot.nº310218, Lº1, em 31/10/2023

Emolumentos: R\$47,70 + Processamento Eletrônico: R\$6,40 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s):  
0133.04.2300007.26562 R\$4,40; 0133.01.2300016.04878 R\$1,80

Av.12/39.275, em 23 de fevereiro de 2024. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS -**

Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SEGUNDA ZONA IMOBILIÁRIA - Registro de Imóveis  
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS  
Dr. Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular  
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 099259.2.0039275-46

MATRÍCULA: 39275  
FOLHA: 003

www.indisponibilidade.org.br, constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202402.2217.03175248-IA-030 - Processo nº50043540520228240022 da 1ª Vara Cível, da Comarca de Curitiba/SC aos 22/02/2024, em nome de: LEIDIMAR BERNARDO LOPES, CPF nº007.937.340-29.

Oficial Titular: 

Prot.nº314004, Lº1, em 23/02/2024

Emolumentos: R\$49,40 + Processamento Eletrônico: R\$6,60 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selos(s): 0133.04.2300007.38098 R\$4,90; 0133.01.2300016.27600 R\$2,00

Av.13/39.275, em 09 de outubro de 2024. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -  
Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do domínio www.indisponibilidade.org.br, constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202410.0818.03629603-IA-470 - Processo nº00702670820205040405 da 5ª Vara do Trabalho, da Comarca de Caxias do Sul/RS aos 08/10/2024, em nome de: LEIDIMAR BERNARDO LOPES, CPF nº007.937.340-29.

Oficial Titular: 

Prot.nº322847, Lº1, em 09/10/2024

Emolumentos: R\$49,40 + Processamento Eletrônico: R\$6,60 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selos(s): 0133.04.2400002.14768 R\$4,90; 0133.01.2400003.42798 R\$2,00

Av.14/39.275, em 30 de outubro de 2024. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -  
Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do domínio www.indisponibilidade.org.br, constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202410.2915.03671975-IA-070, processo nº00155742620198160083 da 2ª Vara Cível e da Fazenda Pública, da Comarca de Francisco Beltrão/PR aos 29/10/2024, em nome de: LEIDIMAR BERNARDO LOPES, CPF nº007.937.340-29.

Oficial Titular: 

Prot.nº323599, Lº1, em 30/10/2024

Emolumentos: R\$49,40 + Processamento Eletrônico: R\$6,60 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selos(s): 0133.04.2400002.17357 R\$4,90; 0133.01.2400003.37946 R\$2,00

Av.15/39.275, em 11 de novembro de 2024. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -  
Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do domínio www.indisponibilidade.org.br, constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202411.0718.03690379-IA-680, processo nº50152701220228210013 da 1ª Vara Cível, da Comarca de Erechim/RS aos 07/11/2024, em nome de: LEIDIMAR BERNARDO LOPES,




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SEGUNDA ZONA IMOBILIÁRIA - Registro de Imóveis  
MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS  
Dr. Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular  
Livro nº 2 - Registro Geral

CNM: 099259.2.0039275-46

MATRÍCULA: 39275  
FOLHA: 003v

CPF nº007.937.340-29.

Oficial Titular: 

Prot.nº324017, Lº1, em 08/11/2024

Emolumentos: R\$49,40 + Processamento Eletrônico: R\$6,60 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s):  
0133.04.2400002.19168 R\$4,90; 0133.01.2400003.42077 R\$2,00

Av.16/39.275, em 28 de novembro de 2024. - **PENHORA** -

Averba-se a presente penhora, conforme mandado extraído dos autos do processo nº5012321-46.2023.4.04.7107 - Execução Fiscal, expedido em 10/10/2024 pelo Dr. Alexandre Pereira Dutra, Juiz Federal da 4ª Vara Federal desta Comarca, sendo a parte Exequente: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, CNPJ nº29.507.878/0001-08; e, a parte Executada: LEIDIMAR BERNARDO LOPES, CPF nº007.937.340-29. Valor: R\$5.137.560,00 em 10/10/2024.

Oficial Titular: 

Prot.nº324689, Lº1, em 27/11/2024

Emolumentos: R\$2.460,00 + Processamento Eletrônico: R\$6,60 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s):  
0133.09.2300015.02959 R\$90,00; 0133.01.2400003.46115 R\$2,00

Av.17/39.275, em 28 de abril de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -

Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, através do domínio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202504.2515.03971375-1A-317 processo nº50236088320248210019 da Vara de Falências e Concordatas, da Comarca Novo Hamburgo/RS aos 28/04/2025, em nome de: LEIDIMAR BERNARDO LOPES, CPF nº007.937.340-29.

Oficial Titular: 

Prot.nº329831, Lº1, em 28/04/2025

Emolumentos: R\$52,00 + Processamento Eletrônico: R\$6,90 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s):  
0133.04.2400002.39345 R\$5,20; 0133.01.2400007.30644 R\$2,10

Av.18/39.275, em 03 de junho de 2025. - **PENHORA** -

Averba-se a presente penhora, conforme mandado extraído dos autos do processo nº5025317-54.2022.8.21.0010 - Execução Fiscal, expedido em 23/05/2025, pela Exma. Sra. Dra. Maria Cristina Rech, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível Especializada em Fazenda Pública desta Comarca, sendo a parte Exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº87.934.675/0001-96; e, a parte Executada: LEIDIMAR BERNARDO LOPES, CPF nº007.937.340-29. Valor: R\$57.983,93 em 02/2025.

Oficial Titular: 



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SEGUNDA ZONA IMOBILIÁRIA - Registro de Imóveis**  
**MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS**  
**Dr. Manoel Valente Figueiredo Neto - Oficial Titular**  
**Livro nº 2 - Registro Geral**

CNM: 099259.2.0039275-46

MATRÍCULA: 39275  
FOLHA: 004

Prot.nº330934, Lº1, em 28/05/2025

Emolumentos: R\$220,00 + Processamento Eletrônico: R\$6,90 - PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s):  
0133.07.2400005.02661 R\$56,50; 0133.01.2400007.39061 R\$2,10

Av.19/39.275, em 26 de agosto de 2025. - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -

Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202508.2518.04155286-IA-651, processo nº50034906520238210005 da 3ª Vara Cível, da Comarca de Bento Gonçalves - RS aos 26/08/2025, em nome de: **LEIDIMAR BERNARDO LOPES**, CPF nº007.937.340-29.

Oficial Titular:

Prot.nº334186, Lº1, em 26/08/2025

Emolumentos: R\$52,00 + Processamento Eletrônico: R\$6,90 PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s):  
0133.04.2500002.03977 R\$5,20; 0133.01.2400008.08464 R\$2,10

Av.20/39.275, em 17 de novembro de 2025 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** -

Averba-se que nos termos do artigo 14, §1º do provimento 39/2014 do CNJ de 25/07/2014, após a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, através do domínio [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), constam a(s) seguinte(s) restrição sob protocolo nº202511.1315.04375973-IA-145, processo nº50271107120238240022 da E. F da 1ª Vara Cível, da Comarca Curitibaanos - SC aos 17/11/2025, em nome de: **LEIDIMAR BERNARDO LOPES**, CPF nº007.937.340-29.

Oficial Titular:

Prot.nº337406, Lº1 em 17/11/2025

Emolumentos: R\$52,00 + Processamento Eletrônico: R\$6,90 PEPO - Pagamento de emolumentos a posteriori + Selo(s):  
0133.04.2500002.16239 R\$5,20; 0133.01.2500004.19522 R\$2,10